



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.569, de 07 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a padronização da descrição de empenhos e da emissão de Notas Fiscais para a Prefeitura de Cerqueira Cesar, assim como amplia a divulgação de dados de despesas no Portal da Transparência”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria do Vereador William Araújo e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído padrão para emissão de empenhos por parte da prefeitura de Cerqueira Cesar, sendo obrigatório constar na descrição dos itens uma descrição completa dos bens e/ou serviços adquiridos pela municipalidade, evitando-se descrições genéricas, e informando item por item, com quantidade, valor unitário e valor total.

Art. 2º - Fica instituído padrão para emissão de notas fiscais para a Prefeitura de Cerqueira Cesar, devendo constar no documento descrição completa dos bens e/ou serviços adquiridos pela municipalidade, evitando-se descrições genéricas, e informando item por item, com quantidade, valor unitário e valor total.

Art. 3º - Fica instituído ao Poder Executivo Municipal adicionar as Notas Fiscais, no próprio empenho dentro do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, em botão adicional, os documentos comprobatórios devem ser digitalizados em formato PDF em resolução mínima de 200dpi para garantir uma perfeita leitura e/ou observação.

Art. 4º - Esta Lei terá em sua aplicabilidade o auxílio na realização da fiscalização no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, facilitando o acesso à informação a todo e qualquer cidadão.

Art. 5º - Esta lei não se aplica aos casos de viagens a trabalho de agentes públicos e servidores.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de junho de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta